

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA SOBES

“QUASE - ACIDENTE”

Quando é que um acidente não é um acidente ?

Quando é que se trata de um “quase acidente” ?

Um quase-acidente é uma ocorrência inesperada que apenas por pouco deixou de ser um acidente com um trabalhador ou um acidente com um equipamento.

Aqui está um exemplo: um caminhão estava estacionado com a traseira voltada para uma doca de carregamento. Mais ou menos dois metros separavam a traseira do caminhão da doca. Um trabalhador passava entre a doca de carregamento e o caminhão. Neste momento, o motorista do caminhão, sem avisar, acionou o caminhão em marcha-a-ré, para se aproximar mais da doca. O empregado deu um grito assustado e conseguiu pular para o lado em segurança; por pouco não foi esmagado contra a doca. Não houve contato, mas o empregado ficou assustado e nervoso com a experiência.

Este não é um caso de acidente com o trabalhador. O trabalhador não foi contatado, não foi fisicamente molestado e do susto só lhe ficou a lembrança. Também não se trata de um acidente com equipamento, pois nada aconteceu com o caminhão. Não houve falha de equipamento e o motorista nem se deu conta do ocorrido.

Os trabalhadores deveriam ser estimulados a reportar esse tipo de acontecimento ? Esse quase-acidente ?

A Segurança do Trabalho deve investigar tais ocorrências ? A administração da empresa deve discutir tais casos ?

Porque ?

Os “quase-acidentes”, assim como os acidentes que não causam ferimentos ou outros tipos de lesão devem ser investigados quando reportados ou observados.

Eles se constituem em “avisos” daquilo que pode ou provavelmente vai acontecer.

Um acidente quase sempre acontece mais tarde, quando tais “avisos” são ignorados; mais cedo ou mais tarde o acidente acaba acontecendo.

O objetivo da prevenção organizada de acidentes é evitar todo tipo de acidentes. Os supervisores e os técnicos de segurança, às vezes, ainda confundem

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA SOBES

prevenção de ferimentos com prevenção de acidentes. Eles se impressionam com os acidentes que provocam ferimentos, principalmente quando estes são graves, mas não se preocupam muito com acidentes com equipamentos.

Isso é errado.

Em primeiro lugar, por definição, o acidente com equipamento sempre tem potencial para causar ferimentos nas pessoas. Eles podem e, geralmente, resultam em ferimentos sérios e até fatais.

Em segundo lugar, mesmo quando não acontecem ferimentos, os acidentes sem lesões representam uma interrupção do processo de produção. Eles geralmente causam prejuízos em virtude dos danos causados aos equipamentos, redução de produtividade, ou das horas de trabalho gastas para reparar os estragos ocorridos.

Não devemos esquecer que três são os elementos-chave de um acidente com o trabalhador para enfatizar o seu sentido completo:

1 - Os acidentes são inesperados.

Eles tanto ocorrem com trabalhadores experientes como com os inexperientes e são sempre inesperados para a pessoa envolvida e também para a segurança do trabalho. Por isso é fundamental o treinamento para antecipar condições onde o acidente pode ocorrer.

2 - Acidentes são contatos.

Com uma exceção, todos os acidentes com trabalhadores envolvem algum tipo de contato inesperado entre a pessoa e alguma coisa em seu redor. A exceção é um acidente por tensão muscular devido a um esforço excessivo. Acidentes por excesso de força não envolvem contatos com coisas em volta do trabalhador. Um exemplo é o trabalhador que sofre uma distensão nas costas ao tentar levantar um objeto pesado.

3 - Acidentes interrompem o trabalho.

Os acidentes quase sempre envolvem algum tipo de interrupção do trabalho. Por definição, portanto, os acidentes prejudicam o esforço da produção.

Evitar acidentes e controlar suas causas é um dever de todo cidadão.